

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher

Edital de Seleção 2013 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (Áreas de Concentração em Perinatologia, Patologia Ginecológica e Reprodução) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, no período **de 15 a 19 de outubro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte – MG - Brasil, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:00 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefax: (31) 3409 9640 e Telefone (31) 3409 9641; E-mail: cpg@medicina.ufmg.br; página web: www.medicina.ufmg.br/cpg.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o MESTRADO**, sendo 05 vagas para a área de concentração em Perinatologia e 05 vagas para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução, e **04 (quatro) vagas para o DOUTORADO**, sendo 02 vagas para a área de concentração em Perinatologia e 02 vagas para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução, para ingresso no primeiro semestre de 2013. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de que trata este edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano de 2013.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no página web do Centro de Pós-Graduação; **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** 03 (três) cópias do currículo no formato Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição, 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor, comprovante de residência; **h)** 03 (três) cópias de projeto de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, detalhadas na página web do Centro de Pós-Graduação. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta, no prazo máximo de 24

(vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

III – Da Banca Examinadora. Serão constituídas duas bancas, uma para a área de concentração em Perinatologia e outra para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução. Cada uma delas será composta por 03 (três) membros doutores, sendo, pelo menos, 02 (dois) membros docentes do Programa.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção será realizada na Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser divulgada pelo Centro de Pós-graduação. A seleção dos candidatos inscritos constará das seguintes etapas:

1^a Etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **a) Avaliação do projeto de pesquisa**, com valor de 100 pontos, em que se considerará a metodologia (40 pontos), inserção em linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher – Área de Concentração em Perinatologia, Patologia Ginecológica e Reprodução (20 pontos), viabilidade de execução (20 pontos), e aspectos éticos (20 pontos);

b) avaliação do currículo, com valor de 100 pontos. Os seguintes parâmetros serão avaliados: formação e atuação profissional (25 pontos), experiência docente (25 pontos), produção bibliográfica (35 pontos), livros, capítulos de livros, publicação de resumos e trabalhos completos em periódicos, orientação discente (15 pontos).

Exige-se aproveitamento igual ou superior a 60% em cada uma das avaliações (a e b) para aprovação nesta etapa. Serão classificados para participação na 2^a etapa, até 2 candidatos por vaga, em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto, por área de concentração. Candidatos empatados, ou seja, com a mesma nota nesta etapa, serão chamados para a segunda etapa. A escala da segunda etapa será divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação, até o dia 31/10/2012.

2^a Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de **arguição oral sobre o projeto de pesquisa** no valor de 100 pontos, exigindo-se pelo menos 60 pontos para aprovação nesta etapa. Nesta etapa serão também discutidos com o candidato sua disponibilidade, objetivos e motivação para cursar a Pós-Graduação. O candidato será avaliado, dentre outros, quanto aos seguintes aspectos: disponibilidade para o curso (30 pontos), objetivos pessoais e motivação para cursar a Pós-Graduação (30 pontos) e domínio do projeto de pesquisa, (40 pontos). Os candidatos ao Doutorado deverão, nesta avaliação, fazer apresentação oral, em até 20 (vinte) minutos, de seu projeto. Para isso, terão ao seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação, caso haja, de acordo com esses equipamentos. Esta avaliação ocorrerá nos dias **05 e 06 de novembro de 2012, de 08:00 às 17:00 horas para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.**

IV - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações da 1^a e da 2^a etapas (avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto). A avaliação do

curriculum vitae será ponderada com peso 2 (dois), a proposta ou projeto de pesquisa será ponderada com peso 3 (três) e a arguição oral sobre o projeto de pesquisa será ponderada com peso 01 (um). A média final mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos. A classificação será feita pela ordem decrescente das médias finais obtidas, por área de concentração, observado o limite de vagas estabelecido neste edital. Os critérios de desempate serão, nesta ordem: 1º maior nota no currículo; 2º maior nota no projeto e 3º maior nota na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. O resultado final será divulgado **até as 17:00 horas do dia 09 de novembro de 2012**, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Centro de Pós-graduação. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. O prazo para recurso, em consonância com o Regimento da UFMG, é de dez dias após a divulgação dos resultados. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

V – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 14/11 até 25/11/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 30/11/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 30/11/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 30/11/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e doutorado selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar

comprovação de conhecimento de língua inglesa no prazo máximo de 12 meses, para alunos de mestrado, e de 24 meses para alunos de doutorado. A apresentação desta comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. Serão aceitos um dos seguintes certificados, expedidos nos últimos 3 anos: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG, em consonância com Resolução 08/2008, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System) os certificados FCE, CAE da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas. O candidato ao doutorado poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o mestrado, se houver, com rendimento igual ou superior a 60%.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2012. Prof. Antônio Carlos Vieira Cabral,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.